

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-011/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 011/2022, em favor da pessoa física de **José Raimundo da Silva Oliveira, CPF nº 112.015.175-91**, para locação de imóvel situado nos Lotes 4 e 5 do Loteamento Pôr do Sol, desmembrado da Fazenda Alto Alegre, na sede do município de Boa Vista do Tupim, para permanência e manutenção de antenas de sinal de televisão para o município, pelo valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses . Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 011/2022 com a pessoa física de **José Raimundo da Silva Oliveira, CPF nº 112.015.175-91**, para locação do imóvel situado nos Lotes 4 e 5 do Loteamento Pôr do Sol, desmembrado da Fazenda Alto Alegre na sede do município de Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a permanência e manutenção de antenas de transmissão de sinal de televisão para ao município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no instrumento. Assinam José Raimundo da Silva Oliveira, locador e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022.